



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI N.º 2.321/PMMA/2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 905.000,00 (Novecentos e cinco mil reais)**, a fim de atender as necessidades de interesse público, no tocante a cobrir despesas com diárias e auxílio alimentação para os servidores municipais da Câmara Municipal, peças, pneus, lubrificantes e combustíveis para as Secretarias Municipais de Obras e Agricultura, aquisição de lâmpadas LED, aquisição de material de expediente e de limpeza para SEMAP, que contribuiu outrora com o percentual do limite para Saúde, material esportivo e combustíveis para SUMELC, para iluminação da cidade, suprimindo assim as necessidades da Administração Pública, distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
01/001	01	031	0001	2	001	3.3.90.14.00.00	3.000.0000	R\$
CMMA/CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	Diárias - Civil	Recursos Livres	20.500,00
01/001	01	031	0001	2	001	3.3.90.46.00.00	3.000.0000	R\$
CMMA/CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	Auxílio Alimentação	Recursos Livres	24.500,00
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.30.00.00	3.000.0000	R\$
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	60.000,00
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.39.00.00	3.000.0000	R\$
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	60.000,00
02/011	27	812	0047	2	109	3.3.90.30.00.00	3.000.0000	R\$
PMMA/SUMELC	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento e Revitalização Poliesportiva	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento Poliesportivo da SUMELC	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	60.000,00
02/010	20	608	0034	2	147	3.3.90.30.00.00	3.000.0000	R\$
PMMA/FMADE	Agricultura	Promoção da Produção Agropecuária	Porteiriagem	Atividade	Apoio ao Aumento da Produção e da Produtividade Agrossilvopastoril – PORTEIRA ADENTRO	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	170.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/010	20	608	0034	2	147	3.3.90.39.00.00	3.000.0000	R\$
PMMA FMADE	Agricultura	Promoção da Produção Agropecuária	Porteira adentro	Atividade	Apoio ao Aumento da Produção e da Produtividade Agrossilvopastoril – PORTEIRA ADENTRO	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	30.000,00
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.90.39.00.00	3.000.0000	R\$
PMMA/ SEMOSP	Administra ção	Administra ção Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvemento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	40.000,00
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.90.30.00.00	3.000.0000	R\$
PMMA/ SEMOSP	Administra ção	Administra ção Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvemento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP	Material de Consumo – Diversos	Recursos Livres	240.000,00
02/005	04	122	0010	2	092	3.3.90.30.00.00	3.000.0000	R\$
PMMA/ SEMOSP	Administra ção	Administra ção Geral	qualidade da iluminação pública	Atividade	Manutenção e Conservação da Iluminação Pública	Material de Consumo – Diversos	Recursos Livres	200.000,00
Total								905.000,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 07 de junho de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica- OAB/RO 1560

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 07/06/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003